



# *Câmara Municipal de Porto Real*

Poder Legislativo  
Estado do Rio de Janeiro

**PAUTA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO  
DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL  
7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024  
Realização em 14 de outubro de 2024**

## **1- EXPEDIENTE.**

(Art.127 e 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

**Ata da 58ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em 7 de outubro de 2024.**

**Ata da 59ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real, realizada em 9 de outubro de 2024.**

**Projeto de Lei nº. 171-2024** – Estima a receita e fixa a despesa do município de Porto Real para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Moção nº. 36-2024** – Congratulações ou louvor a Alex Silva de Oliveira (Mestre Envergado) e Tamara Helena da Silva Costa (Aluna Disciplina).

**Autoria:** Elias Vargas de Oliveira

---

## **2- ORDEM DO DIA.**

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

*Projetos de Lei do Executivo – 2ª Discussão e 2ª Votação*

**Projeto de Lei nº. 170-2024** – Dispõe sobre a doação de material reciclável, de propriedade do município de Porto Real, para Associações de Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Quatis e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

*Projetos de Lei do Executivo – 1ª Discussão e 1ª Votação*

**Projeto de Lei nº. 169-2024** – Institui o Diário Oficial Eletrônico do município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Emenda Aditiva nº. 1-2024 ao Projeto de Lei nº. 169-2024** – Acrescente-se o preâmbulo ao Projeto de Lei nº. 169 de 25 de julho de 2024, que institui o Diário Oficial Eletrônico do município de Porto Real, Estado do Rio de Janeiro, como veículo oficial de comunicação dos Atos Normativos e dá outras providências.

**CARLOS ANTÔNIO DE LIMA**  
1º Vice-Presidente